



## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 03/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de mão de obra de copeiragem incluindo preparação e distribuição de café, chá, água etc., na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190 - Centro, São Paulo/SP

**PROCESSO** 6017.2020/0038003-0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 –17º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, conforme artigo 4º, II, da Portaria SF nº 78, de 27 de março de 2019, Senhora **ELIANE OSTROWSKI** e, de outro lado, a empresa **KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME** – CNPJ 10.708.928/0001-89, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 03/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com o despacho no SEI nº 056306637 do processo SEI nº 6017.2020/0038003-0, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses a partir de **01/02/2022**.

1.2 Fica estabelecido para a prorrogação contratual o reajuste solicitado pela empresa, correspondente ao índice IPC/FIPE de 9,72867%.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE FUNCIONÁRIO	PREÇO MENSAL
1	Serviços de Copeiragem – Copa do 2º andar de segunda à sexta-feira das 7h00 às 16h48	1	R\$3.156,73
2	Serviços de Copeiragem – Copa do 2º andar de segunda à sexta-feira das 9h00 às 18h48	1	R\$3.156,73
3	Serviços de Copeiragem – Copa do 23º andar de segunda à sexta-feira das 7h00 às 16h48	1	R\$3.156,73
4	Serviços de Copeiragem – Copa do 23º andar de segunda à sexta-feira das 10h00 às 19h48	1	R\$3.156,73

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES e DOTAÇÃO

2.1 O valor mensal estimado do contrato será de **R\$ 12.626,92**(doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total estimado do contrato, com 5% de desconto e o reajuste no período de **01/02/2022 a 31/01/2023** passa a ser de **R\$ 143.946,88** (cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

2.2 A despesa decorrente deste aditamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.



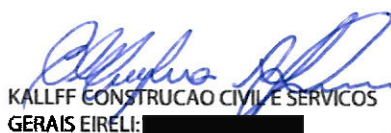
**2.3** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e posteriores termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de  janeiro  de 2022.




**ELIANE OSTROWSKI**  
Coordenadora de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
(Contratante)

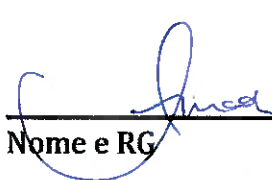
  
KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS  
GERAIS EIRELI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E  
SERVIÇOS GERAIS EIRELI:  
Dados: 2022.01.12 09:46:54 -03'00'

**KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**  
(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome e RG  
Ligia R. M. Santos Vaz  
A.G.P.P.  
RF: [REDACTED]

  
Nome e RG  
AMANDA SIMÕES DA SILVA  
Diretora de Divisão Técnica  
SE/COADM/DICOM